

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PORTEL/PA
 PERÍODO: 08/04/2019 a 10/04/2019. – (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5938412/1, e EDER RAMOS DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5894719/3.
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 418756

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 134180/2019.

OBJETIVO: Participar de reunião para articulação no encontro regional da socioeducação da região do Rio Capim.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 02/04/2019 a 02/04/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DOMINGOS LIMA CAMPELO, ASSISTENTE TEC. I, Matrícula 3204537/1, e HELVIO DOS SANTOS RIPARDO, MOTORISTA, Matrícula 57211697/3.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 419037

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****PORTARIA Nº 85 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, objeto do Termo de Colaboração nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Ações Necessárias Para a Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado do Pará" celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH - Processo 2018/183979:

1) RENATA DE FÁTIMA M. BORGES NICOLAI – matrícula 08094286/1

2) CARLA JANE MAIA MARTINS - matrícula 54188125/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

13. monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

14. monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração;

• realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão

1. homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador a servidora indicada em primeiro lugar acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 58 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 29/11/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN

Secretário Adjunto de Estado de

Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 418965

PORTARIA Nº 86 DE 19 DE MARÇO DE 2019**GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA CILENE SOARES MONTEIRO – matrícula 54188125/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Colaboração nº 01/2018 celebrado com a Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH, em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Ações Necessárias Para a Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado do Pará" - Processo nº 2018/183979.

Art. 2º São atribuições da GESTORA:

1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

• emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

1. 1. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2. 2. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABORAÇÃO que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 57 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 29/11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN

Secretário Adjunto de Estado de

Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 418973

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 098/2019**

OBJETIVO: Participar do 1º Workshop de Afro-Empreendedorismo de Castanhal/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDOR:

• MARCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES; CARGO: Gerente de Promoção e Proteção da Igualdade Racial; MAT: 5945944/1 PERÍODO: 29/03/2019 e 30/03/2019; Quantidade de diárias: 1,0.

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 418939

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 87, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação dos servidores abaixo, indicados para atuarem como fiscal do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2018	Soc. Meio Ambiente, Educação, Cidadania e dir. Humanos - SOMECDH	Manutenção Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensores dos Dir. Humanos	Renata Borges (Mat.8094286/1)	Júlio Cezar Leal (Mat. 57230890)

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN

Secretário Adjunto de Estado de

Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 418976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2017, Publicado no D.O.E nº 33790 de 28/01/2019 – PROTOCOLO 401477

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e SNAP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 27.287.226/0001-71.

Da vigência: por 01 (um) ano a contar do mês de fevereiro do ano de 2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 418858